

Nesta Edição:

- Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público aprova parecer ao PL 4330 de 2001 – Terceirização;
- CMADS aprova o Sistema Nacional de REDD+;
- CMA realiza audiência sobre serviços ambientais;
- Mensagens de advertência em produtos sobre uso racional de água;
- Mapa do resultado da votação do PL 4330 de 2004 - Terceirização - na Comissão do Trabalho da Câmara;

PL 4.330/2004 Regulamentação da Terceirização

A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público – CTASP da Câmara aprovou, ontem, com 17 votos favoráveis e 7 contrários, conforme quadro no final desse documento, o parecer do deputado Silvio Costa (PTB/PE) ao PL 4330/2004 de autoria do deputado Sandro Mabel (PR-GO), que dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes.

O texto aprovado dispõe que a empresa contratante é responsável subsidiariamente pelas obrigações trabalhistas referentes ao período em que ocorrer a prestação de serviços. O projeto possibilita terceirizar qualquer atividade, ou seja, o projeto inclui a atividade-fim da empresa como passível de terceirização. A legislação hoje só admite que sejam contratadas empresas para prestar serviços de limpeza, segurança e outros não ligados diretamente à atividade final da empresa contratante.

O projeto compõe os interesses dos trabalhadores terceirizados, das empresas contratadas e das contratantes, inserindo no ordenamento jurídico uma regulamentação necessária. O vácuo de regulamentação para a prática dos serviços terceirizados constitui fator de agravamento do desemprego, pois a incerteza quanto à possibilidade ou não de terceirizar serviços inibe investimentos e constitui mais um entrave ao desenvolvimento econômico e à geração de empregos.

O parecer do relator na CTASP altera o texto original acatando as emendas aprovadas na CDEIC e algumas reapresentadas na CTASP, como:

- ✓ A supressão do dispositivo que possibilita a imobilização de até 50% do capital social por exigência de convenção ou acordo coletivo de trabalho;
- ✓ A substituição do termo sociedade empresária por pessoa jurídica, na definição de prestadoras de serviço, ampliando a abrangência da proposta;
- ✓ A supressão das regras específicas referentes à contribuição sindical, uma vez que a matéria já está disciplinada de forma adequada;
- ✓ Que a empresa contratante é responsável subsidiariamente pela segurança, salubridade e saúde do trabalhador que estiver a seu serviço e em suas dependências, ou em local por ela designado;

panel

■ Reforma Política

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal aprovou, hoje, o PLS 265/2011, um dos projetos de lei que integra o conjunto de proposições aprovadas na Comissão de Reforma Política.

O texto aprovado veda a transferência do domicílio eleitoral de prefeito ou de Vice-Prefeito para circunscrição diversa, durante o curso do mandato.

Se não for apresentado recurso para da votação da matéria em plenário, o projeto será encaminhado para apreciação da Câmara dos Deputados.

- ✓ Que a empresa tomadora fornecerá aos trabalhadores terceirizados o mesmo atendimento médico, ambulatorial e alimentação assegurados aos demais empregados;
- ✓ A terceirização poderá versar sobre atividade meio e fim da empresa;
- ✓ Atribui à empresa prestadora a função de dirigir seus empregados;
- ✓ Nova redação ao artigo primeiro e à ementa do texto, conferindo maior clareza e segurança jurídica à matéria.

CMADS aprova o Sistema Nacional de REDD+

Nesta quarta-feira, na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 195/2011, da dep. Rebecca Garcia (PP-AM), que institui sistema nacional de redução de emissões por desmatamento e degradação, conservação, manejo florestal sustentável, manutenção e aumento dos estoques de carbono florestal (REDD+). O relator, dep. Ricardo Tripoli (PSDB-SP), acolheu emendas das lideranças do PT e do PV em seu parecer favorável à aprovação do projeto.

A primeira emenda, do PT, limitou a inclusão de áreas de preservação permanente (APP) e reserva legal em projetos REDD+ de propriedades privadas à regulamentação que disporá sobre o tema. Já a segunda e terceira emendas, do PV, tratam dos instrumentos de implantação do sistema nacional de REDD+, que agora contemplam também os planos nacional e estaduais de recursos hídricos e o zoneamento ecológico-econômico.

Paralelamente, em Plenário, o dep Dr. Rosinha (PT/PR) apresentou requerimento de redistribuição deste PL à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, para a apreciação do mérito. A justificação do dep. Dr. Rosinha é consistente com a posição da CNI, qual seja, de que o projeto envolve temas sendo debatidos e negociados pelo Estado Brasileiro no âmbito da Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas para Mudanças do Clima (UNFCCC). Isto é, o projeto precisará refletir as decisões que ainda serão acordadas por ocasião da próxima COP-17, que terá lugar Durban, África do Sul, em novembro de 2011, particularmente no que concerne aos mecanismos de mercado compensatório e da garantia das reduções de emissões oriundas dos projetos de REDD+.

Caso seja aprovado o requerimento, após a apreciação da CREDN o projeto seguirá para a Comissão de Finanças e Tributação e depois para a CCJC.

CMA realiza audiência sobre serviços ambientais

A Comissão de Meio Ambiente (CMA) do Senado Federal realizou hoje audiência pública com objetivo de debater o tema “Economia verde: serviços ambientais”, tendo por foco as oportunidades, entraves e experiências mais significativas para inserir os serviços ambientais no contexto da economia verde, assim como para avaliar a legislação atual sobre incentivos e/ou pagamentos por serviços ambientais, de modo a contribuir para o planejamento e a realização da Rio+20, inclusive com a formação da posição brasileira para a conferência.

Maurício Lopes (Embrapa) afirmou que o Brasil tem posição privilegiada dentre os países emergentes, na medida em que possui capacidade para assumir papel de potência agrícola, ambiental e energética. Enfatizou a relevância da agricultura no país e sua função como provedora de serviços ambientais que contribuam para o acesso e uso da rica disponibilidade de recursos naturais.

Tratou da importância da adoção de mecanismos como o zoneamento ecológico-econômico para promoção de formas mais sustentáveis de produção agrícola. Também mencionou a necessidade de que essa nova vertente de desenvolvimento atente para fatores como a gestão de recursos hídricos e de resíduos. Defendeu que são necessários programas de estímulo para que o Brasil possa avançar nessa linha de desenvolvimento da economia verde.

Volney Zanardi (MMA) lembrou que ainda não há definição clara do que são bens e serviços ambientais. Todas as cadeias produtivas, em especial setores como, por exemplo, petróleo e siderurgia, precisam dessa visão bem definida para que possam avançar nas vantagens da utilização desses mecanismos. Falou sobre a importância do debate no Congresso Nacional para que possamos avançar no marco legal da questão de serviços ambientais. Também reforçou a necessidade de que sejam previstos instrumentos e ferramentas econômicas para dar escala aos princípios e iniciativas de economia verde.

Letícia Tura (ONG Fase Nacional) manifestou preocupação com possível processo de mercantilização da natureza, mediante a criação de novos commodities – carbono e biodiversidade. Assim, defendeu que é necessário ter cuidado para que os marcos legais em discussão não sejam mais uma regulamentação de um novo mercado do que o arcabouço jurídico necessário para um programa de serviços ambientais.

Roberto Lorena (MAPA) comentou sobre os mecanismos a serem adotados para manutenção de floresta em pé. O primeiro seria a fiscalização. Entretanto, não se pode deixar de levar em consideração que o fator econômico faz parte da noção de desenvolvimento sustentável. Ressaltou que, se quisermos manter a floresta em pé, em alguns casos é preciso que o país coloque mais dinheiro do que o PIB regional geraria em caso de exploração. O próprio zoneamento ecológico-econômico leva em consideração essa questão.

Daniel Serra (Natura) centrou sua apresentação na relação entre uso sustentável da biodiversidade e manutenção dos serviços ambientais. Defendeu que o debate precisa abordar temas como o acesso à biodiversidade e repartição de benefícios. Afirmou que o uso sustentável da biodiversidade pode contribuir para a manutenção dos serviços ambientais. Trata-se de uma oportunidade de desenvolvimento, inclusive no que diz respeito à pesquisa científica. Reputou necessária a revisão do marco legal de acesso à biodiversidade com a definição de regras claras e que estimulem a utilização desses recursos.

Carlos Alberto Bueno (INPA) apresentou a situação de utilização de parte dos recursos naturais disponíveis na região amazônica. Falou que os serviços ambientais compõem uma das estratégias para desenvolvimento da região.

Estavam presentes na audiência os senadores João Pedro (PT/AM) e Ivo Cassol (PP/RO), além do senador Rodrigo Rollemberg (PSB/DF), presidente da CMA.

Mensagens de advertência em produtos sobre uso racional de água

A CCJC da Câmara aprovou hoje substitutivo ao PL 1462/2007, que obriga que os equipamentos e produtos de limpeza e higiene pessoal, cujos usos demandem consumo de água, tragam em suas embalagens e incluam em suas propagandas mensagens de advertência sobre o risco de escassez de água e de estímulo ao seu consumo moderado. De acordo com o projeto, as mensagens deverão ter dimensões e serem exibidas em locais que permitam a fácil identificação e leitura.

O substitutivo aprovado na Comissão, apresentado pelo relator, dep. Antonio Bulhões (PRB/SP), apenas promoveu correção de técnica legislativa, determinando que o descumprimento das determinações contidas na proposição sujeitará os infratores às sanções administrativas previstas no art. 56 Código de Defesa do Consumidor.

O projeto, que é de origem do Senado Federal, já foi aprovado anteriormente nas CMADS da Câmara, mas rejeitado na CDC e CDEIC. Por tal razão, perdeu seu regime conclusivo e precisará passar pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Ver adiante ANEXO sobre o resultado da votação do PL 4330 de 2004 na Comissão de Trabalho da Câmara.

ANEXO: Votação – Terceirização

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público - CTASP

Presidente Silvio Costa PTB/PE
 Primeiro vice-presidente Eros Biondini PTB/MG
 Segundo vice-presidente Sabino Castelo Branco PTB/AM
 Terceiro vice-presidente Augusto Coutinho DEM/PE

Titulares				Suplentes			
Nome	Partido	Uf	Votação	Nome	Partido	Uf	Votação
Augusto Coutinho	DEM -	PE	Sim	Efraim Filho	DEM	PB	Sim
Assis Melo	PCdoB	RS	Não	Irajá Abreu	DEM	TO	-0-
Daniel Almeida	PCdoB	BA	Não	Alice Portugal	PC DO B	BA	-0-
Flávia Morais	PDT	GO	-0-	Manuela D'Ávila	PCdoB	RS	-0-
Paulo Pereira da Silva	PDT	SP	Não	André Figueiredo	PDT	CE	-0-
Fátima Pelaes	PMDB	AP	Sim	Sebastião Bala Rocha	PDT	AP	-0-
Roberto Balestra	PP	GO	Sim	Darcísio Perondi	PMDB	RS	Sim
Gorete Pereira	PR	CE	-0-	Edinho Bez	PMDB	SC	-0-
Laercio Oliveira	PR	SE	-0-	Elcione Barbalho	PMDB	PA	-0-
Luciano Castro	PR	RR	Sim	Leonardo Quintão	PMDB	MG	Sim
Sandro Mabel	PR	GO	Sim	Jaqueline Roriz	PMN	DF	-0-
Mauro Nazif	PSB	RO	Não	Luiz Fernando Faria	PP	MG	Sim
Erivelton Santana	PSC	BA	Sim	Henrique Oliveira	PR	AM	Sim
Andreia Zito	PSDB	RJ	-0-	Heleno Silva	PRB	SE	-0-
Eudes Xavier	PT	CE	-0-	Alexandre Roso	PSB	RS	-0-
Policarpo	PT	DF	-0-	Sandra Rosado	PSB	RN	-0-
Vicentinho	PT	SP	Não	Filipe Pereira	PSC	RJ	-0-
Eros Biondini	PTB	MG	Sim	João Campos	PSDB	GO	-0-
Ronaldo Nogueira	PTB	RS	Sim	Jutahy Junior	PSDB	BA	-0-
Sabino Castelo Branco	PTB	AM	-0-	Bohn Gass	PT	RS	Não
Sérgio Moraes	PTB	RS	Sim	Nelson Pellegrino	PT	BA	-0-
Walney Rocha	PTB	RJ	Sim	Rogério Carvalho	PT	SE	Não
Silvio Costa	PTB	PE	Sim	Alex Canziani	PTB	PR	Sim

SIM	Voto favorável ao projeto
NÃO	Voto contrário ao projeto
-0-	Ausente ou não participou da votação.